RESOLUÇÃO Nº 7.340, DE 2022 - DOEAL/MT 01.04.22 e Rep. DOEAL/MT 04.04.22 (EDIÇÃO EXTRA).

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário em exercício - as) Dep. Delegado Claudinei

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.